



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA n° 020 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Funções Gratificadas Especiais e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, e

"Considerando, os termos da Lei Municipal n° 002/2022, de 22 de Junho, no anexo III".

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes servidores, nas respectivas Gratificações Especiais e partir de 01 de Julho de 2022.

FUNCIONARIO:	CPF:	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
Eloíza Maria de Oliveira Pena	789.817.516-68	Gratificação Especial IV
Claudia Fernanda da Silva	958.421.446-20	Gratificação Especial IV
Natalia Libânia de Freitas	072.266.716-70	Gratificação Especial IV
Cristiane Thomaz de Souza	062.397.466-57	Gratificação Especial IV
Francisca Valéria Duque do Carmo Pinto	451.698.106-87	Gratificação Especial IV
Maycon da Silva Amâncio	119.784.676-05	Gratificação Especial II
Bruna Adriana de Freitas Coelho	091.791.226-80	Gratificação Especial II

Maripá de Minas, 01 de Julho de 2022.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 01/07/22 a 01/08/22

Ferreira
ASSINATURA DO SERVIDOR